# **MOÇÃO Nº 98/2022**

**ASSUNTO: De congratulações ao Cabo PM Jefter e a Soldado PM Pessoa, pela assistência prestada ao homem que tentou suicídio em Itatiba, conforme especifica.**

Senhor Presidente:

**CONSIDERANDO** que no sábado, (13) de agosto de 2022, no período da manhã, a Policia Militar foi acionada pelo 190, em virtude de uma tentativa de suicídio;

**CONSIDERANDO** que os Policiais Militares, Cabo PM Jefter e a Soldado PM Pessoa do 49° Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPMI), prestaram assistência no salvamento de uma vítima;

**CONSIDERANDO** que os PMs rapidamente se deslocaram até o local do ocorrido, cujo testemunhas um homem de aproximadamente 30 anos, estava sobre a passarela de pedestres, que liga o bairro Jardim Ester na Rodovia Luciano Consoline, próximo a Prefeitura de Itatiba;

**CONSIDERANDO** a gravidade do poderia ocorrer, os PMs concentraram esforços para evitar que a vítima se suicidasse, realizando técnicas de conversação, pois a vítima estava irredutível em descer da passarela, e qualquer descuido seria extremamente crítico e poderia agravar a situação;

**CONSIDERANDO** que após mais de uma hora de verbalização foi logrado com êxito em convencer a vítima a desistir do suicídio, os PMs prontamente sensibilizaram o homem, proferindo sobre a Dádiva que é vida que Deus nos deu, para mais na data que se aproximava, “Dia dos Pais” e sobre a sua família que o esperava;

**CONSIDERANDO** tambémo apoio juntamente de outros Policiais Militares, da Guarda Municipal e do Corpo de Bombeiros que também estava à disposição no local e ampararam a vítima;

**APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Cabo PM Jefter e a Soldado PM Pessoa, pela assistência prestada ao homem que tentou suicídio em Itatiba.

SALA DAS SESSÕES, 15 de agosto de 2022

**HIROSHI BANDO** **LEILA BEDANI** **FERNANDO SOARES** Vereador – PSD Vereadora – PSDB Vereador – PSDB

**SÉRGIO LUIS RODRIGUES ALEXSANDER HERCULANO** Vereador – PSDB **(GALO HERCULANO)**  
 Vereador – Cidadania